



PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 4.841/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA, HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE, DURANTE A COPA DO MUNDO DA FIFA 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, Sr. **FAUSTO CAIADO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Gouvelândia, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - Das 8h às 14h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h.

II - Das 8 às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal, caso ocorra jogo da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.

Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores da Secretaria de Educação, bem como a **UNIDADE MISTA DE PRONTO ATENDIMENTO**.

Art. 3º - As unidades escolares municipais deverão funcionar nos dias de jogos da Seleção Brasileira, de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Telefones: 64 3653-1116 / 3653-1284

E-mail: prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

Endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



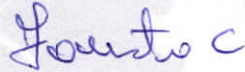
PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º -REGISTRA-SE...PUBLICA-SE... E... CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gouvelândia – Go, ao 21 de Novembro do ano de 2022.



FAUSTO CAIADO BARBOSA

Prefeito Municipal



NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY

Secretária da Administração



PUBLICADO NO PLACARD

21 / 11 / 2022

Telefones: 64 3653-1116 / 3653-1284

E-mail: prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

Endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000